

Centro Tecnológico

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

1 Minuta da ata nº 02/2020 da Reunião do Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em
2 Engenharia Civil, sob a CONVOCAÇÃO nº 02/PPGEC/ColDel/2020. Aos quinze dias do mês
3 de abril de 2020, às quatorze horas, estiveram reunidos, por videoconferência por meio da
4 plataforma Conferencia web – RNP, os professores: Poliana Dias de Moraes, Fernando Pelisser,
5 Ana Paula Melo, Ricardo Rütther, Leandro Fleck Fadel Miguel, Wellison José de Santana Gomes
6 e João Victor Staub de Melo; os representantes discentes: Lucas Onghero, Auro Cândido
7 Marcolan Júnior e Kátia Aline Bohn. A Prof. Gracielli Dienstmann justificou a ausência.
8 Abrindo a sessão, sob a presidência da Profª. Poliana Dias de Moraes, coordenadora do PPGEC,
9 informou-se que: a) a Coordenadoria solicitou a transformação das 6 cotas de bolsa de mestrado
10 CAPES-DS, que estavam ociosas, em 4 bolsas de doutorado CAPES-DS, pedido que foi deferido
11 pela CAPES; b) com essa mudança, o PPGEC está com 25 bolsas de doutorado CAPES-DS; c)
12 no início do mês de abril foram implementadas 1 bolsa de mestrado CNPq e 7 bolsas de
13 doutorado CAPES-DS; d) o programa tem uma cota ociosa de bolsa de mestrado CNPq, pois não
14 há demanda para tal; e) é entendimento da CAPES, que o prazo máximo de titulação para
15 doutorado de discentes que ingressaram no doutorado com mudança de nível, sem a conclusão
16 do mestrado, **é de, no máximo, 60 meses** (período no qual estão já estão incluídos os possíveis
17 períodos de prorrogação). O computo do prazo de titulação tem início a partir da data de ingresso
18 do discente no curso de mestrado conforme especificado no regimento do PPGEC e o
19 entendimento da CAPES. Esse posicionamento foi obtido a partir da informação enviada pela
20 CAPES à Coordenação do Programa sobre o tempo de titulação do discente de Ernesto de Freitas
21 Moscardini Junior. Em seguida, foi solicitada a inclusão de pauta do item 6: manutenção da data
22 de publicação do edital de seleção do doutorado do programa para o 2º trimestre. Assim,
23 desenvolveu-se a pauta de trabalho que segue: **1) Aprovação da ata da reunião de colegiado
24 do dia 11/03/2020.** Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **2) Solicitação de
25 prorrogação de estágio pós-doutoral (retorno do processo) a) Req.:** Nágilla Huerb de
26 Azevedo; Supervisor: Prof. Philippe Jean Paul Gleize. Relator: Prof. Ricardo Rütther. O
27 parecerista informa que: a requerente solicita a prorrogação de seu estágio pós-doutoral até
28 22 de fevereiro de 2021, o processo apresenta todos os documentos exigidos pela legislação da
29 UFSC e a requerente será responsável pelo custeio de suas atividades durante o período de
30 estágio. Em face ao exposto, o relator emitiu parecer favorável à prorrogação por 12 meses do
31 estágio pós-doutoral da requerente, parecer que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. **3)
32 Solicitação de Prorrogação de Prazo para Defesa - 1ª prorrogação de doutorado a) Req.:**
33 Luís Urbano Durlo Tambara Júnior. Relatoria: Coordenação do PPGEC. O requerente é orientado
34 da Prof. Janaíde Cavalcante Rocha e solicita a 1ª prorrogação de prazo de defesa do doutorado,
35 amparado pelo Art. 33 do Regimento do PPGEC, devido à necessidade de concluir uma parte
36 experimental do trabalho e que está impedido de fazê-lo devido ao fechamento dos laboratórios
37 da UFSC. O parecer favorável à prorrogação de prazo da Coordenação foi aprovado por
38 unanimidade. **4) Solicitação de encerramento do estágio pós-doutoral a) Req.:** Ricardo
39 Forgiarini Rupp; Supervisor: Prof. Enedir Ghisi. Relator: Profa. Ana Paula Melo. A relatora
40 informa que, no processo, constam os documentos necessários para o encerramento do estágio e
41 que é de parecer favorável ao encerramento do estágio pós-doutoral e da emissão do certificado
42 de realização da atividade. O parecer da relatora, favorável ao pedido, foi aprovado por
43 unanimidade. **5) Solicitação de matrícula em estágio pós-doutoral a) Req.:** Wagner de Sousa
44 Santos. Supervisor: Prof. Leandro Fleck Fadel Miguel. Relator: Prof. Wellinson José de Santana
45 Gomes. O requerente solicita matrícula no estágio pós-doutoral no período 01/03/2020 a
46 01/03/2021, apresentando todos os documentos requeridos para tal segundo a legislação vigente.
47 O parecer do relator, favorável à matrícula em estágio pós-doutoral do requerente, foi aprovado

Centro Tecnológico

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

48 por unanimidade. **6) Manutenção do calendário para a publicação do edital de seleção do**
49 **doutorado do programa para o 2º trimestre.** Requerente e relator: Coordenação do PPGEC.
50 Colocado em discussão, o Prof. Wellinson José de Santana Gomes, presidente da Comissão de
51 Seleção do programa, propôs que a nova data de publicação do edital de seleção para o ingresso
52 no curso de doutorado no 2º trimestre acadêmico da pós-graduação da UFSC seja definida
53 quando se retornar às atividades acadêmicas na universidade. Colocado em votação, o
54 encaminhamento, sugerido pelo professor, foi aprovado por maioria. Às quatorze horas e
55 quarenta e cinco minutos, agradeceu-se a presença dos membros do colegiado, encerrou-se a
56 reunião e lavrou-se a presente ata que vai assinada pela coordenação.

57

58 Florianópolis, 15 de abril de 2020.

59

60

61

62

Prof. Poliana Dias de Moraes
Coordenadora do PPGEC

63